

PORTARIA SEMAM N.º 054, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI
MATRÍCULA 23282

Período Aquisitivo: 12/12/2023 a 12/12/2024

Período de Férias: 13/07/2026 A 23/07/2026 – 15 DIAS **PORTARIA SEMAM N.º 039, 19 de Junho de 2026.**

Período de interrupção: 20/07/2026 A 23/07/2026 – 04 DIAS - **PORTARIA SEMAM N.º 049, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

Documento solicitante: Processo 36615/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI
MATRÍCULA 23282

Período Aquisitivo: 12/12/2023 a 12/12/2024

Período De Ferias: 13/07/2026 A 23/07/2026 – 15 DIAS **PORTARIA SEMAM N.º 039, 19 de Junho de 2026.**

Período de interrupção: 20/07/2026 A 23/07/2026 – 04 DIAS - **PORTARIA SEMAM N.º 049, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

Gozo de dias restantes: 03/08/2026 a 06/08/2026 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 36615/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 7 de agosto de 2026

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 48.394 de 2025

